



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – NRS**

PORTARIA nº. GCG/0359/2022-CG João Pessoa, PB, 28 de novembro de 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII e XII, da Lei Complementar nº. 87 de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando o teor do **ATO Nº 257-CCCFsD PM/BM-2014**, que tornou pública a DECISÃO prolatada nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento nº 0803683-52.2022.815.0000, interposto pelo Estado da Paraíba nos Autos da Ação de Tutela Provisória de Urgência Cautelar Antecedente 0843457-71.2020.815.2001, oriundo do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital que SUSPENDE os efeitos da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0843457-71.2020.8.15.2001, que concedeu a tutela antecipada nos autos do processo acima referenciado, assegurando a participação do promovente no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFSd PM/BM – 2014,

Considerando a matéria da Portaria nº 0286/2022 – CETP, datada de 25 de novembro de 2022, publicada no BOL PM Nº 0214, datado de 25 de novembro de 2022 desligando *ex officio*, a contar de 25 de novembro de 2022 o militar em epígrafe do certame **CCCFsD PM/BM-2014**, o qual frequentava na condição de *sub judice*.

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO A INCLUSÃO no quadro efetivo desta Polícia Militar, do **Soldado Recruta QPC, símbolo PM-1, matrícula 531.415-1 – THIAGO AVELINO FERREIRA**, ocorrida através da **Portaria nº. GCG/0269/2022-CG, de 02/08/2022**, publicada no D.O.E. Nº 17.675, de 11/08/2022 e transcrita no BOL PM Nº 0152, datado de 11 de agosto de 2022.

2. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB

(DOE PB Nº 17.750, DATADO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022)